



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 148/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

"Dispõe sobre CONCESSÃO de Licença Prêmio do servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor, **AMILTON GERONIMO DE SOUZA**, matrícula 932, lotado na Secretaria Municipal de Educação e desporto no cargo de porteiro referente ao período de 2008 a 2013.

**Art. 2º** - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 07/07/2023 a 04/10/2023, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 06 de julho de 2023.

  
FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal

  
FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento